



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 07/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades, determine à Secretaria e/ou ao Setor responsável que viabilize o **REPARO DO CALÇAMENTO** da Rua Antônio de Oliveira Costa, localizada no bairro PORTAL BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela é de grande importância, visto que o calçamento da mencionada rua apresenta diversos buracos e irregularidades, o que tem gerado transtornos e riscos de acidentes para motoristas e pedestres. A condição precária da via vem causando danos a veículos e colocando em perigo a segurança dos transeuntes, especialmente crianças e idosos. A restauração do calçamento é fundamental para assegurar a mobilidade urbana e a integridade física dos cidadãos que residem e circulam pela área.

Pelo exposto, certa de vossa compreensão e comprometimento com a qualidade de vida em nosso município, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 23 de junho de 2026.

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO
Vereadora